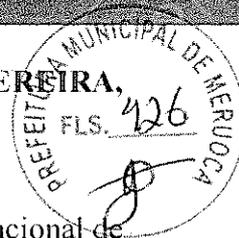




- ✓ CONFIGURAÇÃO DE REDES CABEADAS E WIFI
- ✓ INSTALAÇÃO DE SERVIDORES
- ✓ MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
- ✓ CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
- ✓ SEGURANÇA DE DADOS
- ✓ TECNOLOGIAS: KASPERSKY, MIKROTIK, PROXMOX, VMWARE, DENTRE OUTRAS.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIR, FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – CE
Ref: TP - TP 1111.01/2022/2022



RECORRENTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 19.456.040/0001-70, com Endereço no Distrito de Camilos, nº S/N, na cidade de Meruoca, Estado de Ceara, - Tel. (88) 9.9267-5749, e -mail: muller182@hotmail.com, que neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário, Sr. George Muller de Paiva Terceiro, conforme RG Nº:2000097191982, CPF/MF Nº. 042.938.873-00, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

Alega a recorrente, em apertada síntese, que **demonstrou em seus documentos capacidade técnica para execução da atividade exigida pelo referido edital à Administração Pública referente a Tomada de Preço: TP 1111.01/2022/2022**, cujo objeto diz respeito “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E REDE DE COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE”. e que a **OUTRA** empresa habilitada no referido certame, apresentou dados inclusivos de sua capacidade de execução técnica para todas as necessidades que a administração desse município necessita.

Ademais salientamos que a empresa, **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, declarada **HABILITADA** possui erros insanáveis em sua documentação, especialmente, em seu atestado de capacidade técnica apresentada, na qualificação técnica do técnico responsável, aprestada nos documentos desta empresa e em sua declaração de disponibilidade de equipamentos, neste certame.

Assim e por meio desta venho solicitar diligencia ao atestado de capacidade técnica da **PREMIUM PUBLICIDADES E SERVIÇOS**, que a mesma apresente contrato, notas fiscais e relatório de serviço dos últimos 6 meses e que em sua declaração de equipamentos a mesma declare que equipamentos específicos ela utilizará para a manutenção dos equipamentos deste município, p de acordo com o serviço solicitado neste certame e conforme o item apresentado em seu atestado de capacidade técnica: “manutenção preventiva, e corretiva dos equipamentos de processamento de dados (computadores, notebooks, impressoras e configuração dos equipamentos de rede)

G.M. TECH SOLUÇÕES EM TI
GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO

SALA DE LICITAÇÃO

RECEBIDO: 16/12/2022